

## **A POLÍTICA DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR**

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) na condução de políticas públicas transformadoras no âmbito da segurança alimentar e nutricional, no contexto do meio ambiente e na valorização do Ser Humano.

A política de abastecimento alimentar no Brasil tem que ser transformadora. Precisa focar o ser humano! O Estado tem que assumir a responsabilidade de prover ao cidadão e a cidadã alimentos saudáveis. A fome tem que ser abolida da vida da população. A justiça social e ambiental devem ser valores inegociáveis.

É fundamental a inclusão de novos protagonistas no processo de decisão. A participação direta da população rural e urbana agrega qualidade e transparência ao sistema de abastecimento alimentar, o que fortalece o processo democrático. Deve-se fomentar a participação conjunta dos entes federados e incentivar o consórcio entre agentes públicos e privados tendo como finalidade fortalecer os empreendimentos e o desenvolvimento local/regional.

Pensar a política de abastecimento alimentar exige a compreensão sistêmica. As políticas fiscal, monetária, cambial, ambiental e de abastecimento devem adotar as diretrizes únicas nas suas decisões, com foco no cidadão e na cidadã.

Em termos produtivos, o que se pretende, resumidamente, é incentivar a aproximação da produção e consumo como estratégia de melhoria da segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento local/regional, com foco no meio ambiente e na produção de alimentos saudáveis.

É preciso alterar o pensamento em vigor e incluir nas políticas públicas a necessidade da manutenção de estoques públicos, com renovação periódica, o que oferece meios para reduzir os preços

de alimentos dentro e fora do domicílio. As instituições públicas que lidam com o abastecimento devem ter papel atuante para contribuir com a autoridade monetária.

A aproximação da produção do consumo, a existência dos estoques públicos de alimentos estrategicamente localizados e a cooperação pública e privada no acompanhamento dos estoques privados é o eixo para a consolidação da segurança alimentar e nutricional.

Deve-se ter como prioridade a inserção da tecnologia de informação como meio de abertura de novos mercados, na disseminação do conhecimento e na aproximação entre o consumidor e os agentes de comercialização.

Compras institucionais pelo Estado devem ser implementadas de maneira a fortalecer os canais de comercialização. A modernização do setor varejista próximo à periferia, favelas e região metropolitana pode ter impactos sociais importantes e no centro e bairros das grandes cidades e metrópoles é preciso incentivar pequenos comércios físicos ou itinerantes para atendimento à população com produtos saudáveis e preços justos.

A transformação do pensamento pode tornar o país reconhecido mundialmente como protagonista da segurança alimentar e nutricional com a produção de alimentos saudáveis; do entendimento da necessidade de proteção contra riscos sistêmicos; da conquista da justiça social e ambiental; do

revigoramento e do convincente valor da política no sistema democrático e da centralidade do ser humano.

A estrutura organizacional desse movimento de transformação deve privilegiar a participação ativa da sociedade. O Estado deve oferecer os meios para o processo de debate e direcionamento das decisões. A coordenação nacional deve estimular a organização dos comitês municipais, regionais, estaduais de maneira a direcionar os seus debates a partir das reivindicações de origem; assim como pode e deve encaminhar temas que exijam opiniões diversas para melhor tomada de decisão. Deve, também, incentivar as avaliações anuais das políticas públicas e a atuação do segmento privado no setor de abastecimento, como subsídio para a realização das conferências nacionais.

Cabe destacar que a participação popular deve ser entendida como parte mais importante da transformação requerida, pois insere a política e inspira a sua crença como mecanismo de negociação e diálogo. Não menos essencial é a proposta de interiorização, que exigirá mudança de paradigma cultural, estrutural e conjuntural, pois o município será o local de boa parte das transformações.

A agenda política deve abranger ações no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas, nas Câmaras de Vereadores, nos partidos políticos, no consórcio de governadores e prefeitos, nos conselhos de secretários estaduais e municipais, nas centrais sindicais, nas confederações empresariais, nas universidades, nos centros de pesquisas entre outras instituições representativas. As atividades devem ter participação ativa dos entes federados.

O pensamento deve ser orientado para a criação de oportunidades para investimentos internos, com vistas à segurança alimentar da população com alimentos saudáveis e a preços justos. Ou seja, tem-se que ajustar a cultura para a aumento da independência dos insumos necessários para a produção de alimentos saudáveis, no desenvolvimento do interior do país e na atenção prioritária ao ser humano.

A Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) pode contribuir efetivamente para os resultados que se espera desse movimento transformador, pois o seu histórico de inovação e criatividade tem relação direta com os desafios contemporâneos expressos neste documento.

## **INTRODUÇÃO**

Os resultados das decisões adotadas durante a pandemia, que se implantou no mundo a partir de 2020 (COVID 19), oferecem a oportunidade de reflexão quanto ao modelo de abastecimento de alimentos. A principal hipótese indica a necessidade de sua transformação, incentivando atitudes para direcionar o foco no atendimento primordial ao ser humano.

No Brasil, a dramaticidade do aumento da fome e da redução da demanda por alimentos foi ignorada. A causa principal pode ser resumida na aplicação de pensamento único como se fosse completo, inigualável e inquestionável para a solução desse grave problema.

Pode-se observar, a princípio, que os benefícios fiscais para a produção de alimentos não reduziram os custos do produtor; o uso da paridade de importação refletiram no aumento dos preços no consumo; o câmbio (dólar, principalmente) impactou os custos, os preços e a renda; a concentração da produção agrícola em produtos de exportação reduziu a oferta de produtos alimentícios; os impactos dos preços de alimentos no custo de vida foram admitidos, sem atitudes efetivas de forma a contribuir com a política monetária; o desemprego e a informalidade reduziram a demanda e a renda; a opção do mercado como a solução única para o problema não teve efeito prático.

Sob o aspecto externo, a guerra na Europa é mais uma fonte de destruição da vida humana. Os impactos climáticos tomam proporções inquietantes e a desigualdade tende a aumentar na medida em que diversos governos persistem em adotar atitudes com perspectiva recessiva. Pode-se inferir que os mais frágeis, os de baixa renda, os excluídos, os desempregados deverão sofrer as consequências desses atos, talvez, em magnitude superior ao da pandemia. A fome será, mais uma vez, protagonista na vida das pessoas.

Deve-se ressaltar que o problema da alimentação supõe a necessidade de tomada de decisão estratégica para diferentes tipos de segmentos e comunidades. A parceira do Estado com as organizações pertencentes ao sistema alimentar é essencial, mas deve-se incluir novos protagonistas originários da população rural e urbana no processo de decisão.

O presente documento propõe caminhos para fortalecer a produção de alimentos essenciais à população, aproximar a produção e o consumo, incentivar o consumo de alimentos saudáveis, fomentar a interiorização, conscientizar sobre a necessidade da justiça social e ambiental, assegurar renda às famílias e empresas e direcionar as ações e os seus resultados no e para o ser humano.

O pensamento foi de indicar o público-alvo e selecionar os alimentos prioritários para a produção e consumo, o que, acredita-se, facilita o encaminhamento da discussão e tomada de decisão. Fez-se a opção dado o envolvimento de maior número de famílias e a preocupação de gerar renda a partir da produção e comércio.

Outro aspecto essencial no trabalho foi focar na interiorização, abrangendo municípios ou regiões selecionadas, como parte do processo de desenvolvimento nacional. A premissa foi de gerar otimismo e efeito político como parte do processo de retomada da confiança da população.

Em algumas propostas tem-se a intenção de gerar polêmicas e em outras a tônica foi da simplicidade, mesmo sabendo da complexidade do tema. O importante é o aprofundamento do conteúdo e a sua melhoria.

Dois apêndices foram elaborados: o primeiro com um breve resumo a respeito de teorias, conceitos e premissas que suportam a proposta; o segundo, com sugestão da estrutura organizacional.

## TEMAS PARA DISCUSSÃO

Pela extensão e complexidade de temas que são afetos ao abastecimento, ao selecionar apenas determinadas questões a intenção foi resumir proposições de debate, consciente da flexibilidade de inclusão e exclusão de determinados assuntos entendidos como de importância para a construção de documento final.

As preocupações na área fiscal têm relação com os impactos nas contas do Estado, o que invoca a necessidade de oferecer hipóteses para a sua minimização. O aspecto monetário tem vinculação com a discussão da teoria monetária moderna e o uso intensivo de estoques de alimentos como fato para redução da inflação com os impactos positivos na dívida pública.

No campo do crédito rural, a principal linha de debate é o investimento local e regional. Outro ponto essencial é a melhoria das informações e do conhecimento como meio para redução do custo do seguro rural, da produção e do consumo.

Na produção o foco é a alimentação saudável. Na comercialização e no abastecimento o objeto é a segurança alimentar da população.

O abastecimento alimentar tem que ser visto como estratégia de Estado para impedir a fome no País e ser parte do processo de consolidação do desenvolvimento da produção, com foco no respeito ao meio ambiente e aos cidadãos e cidadãs.



## **1. Questão Fiscal – Cambial - Monetária - Ambiental**

A – O lado fiscal

A questão fiscal tem reflexo na cadeia de produção e no consumo alimentar. A premissa principal é que o consumidor deve ser o principal beneficiário da redução ou eliminação dos impostos na cesta básica. Ou seja, os benefícios fiscais devem ser adotados diretamente ao consumidor final.

A agricultura e os segmentos relacionados com o financiamento, distribuição e comercialização devem proporcionar parte da contrapartida do benefício fiscal direto para os principais produtos da cesta básica proposta neste documento (arroz, feijão, farinha, carnes, leite, verduras, legumes e frutas, cesta que pode ser modificada observando o hábito alimentar local/regional).

Pode-se aprofundar a discussão acerca da tributação dos insumos de produção, dos gastos com armazenagem e frete, da exportação de produtos primários/semielaborados e dos serviços prestados até o local de venda do produto final.

Outra fonte de tributação e debate poderia ter origem nas cadeias de bebidas, madeira e fumo, que poderiam gerar parte dos recursos para implementar a proposta de impacto tributário para os principais produtos da cesta básica.

Pode-se debater a tributação para o grande produtor rural no que se refere à sua renda e para as empresas produtoras de insumos e prestadoras de serviços sobre o lucro no contexto em questão.

A tributação de lucros e dividendos e de grandes fortunas, bem como a recuperação de créditos da sonegação tributária, a taxação de produtos processados e supérfluos, o incentivo ao pagamento e a justiça social do ITR e dos sistemas tecnologicamente organizados como meio de aumento de arrecadação e repasse, de parte, para o financiamento da agricultura e do desenvolvimento regional, podem ser outras variáveis para o debate a respeito do assunto em pauta.

A exceção para a existência de benefícios fiscais na produção advém do uso intensivo de tecnologias que respeitem o meio ambiente (agroecologia, baixo carbono, redução de metano, orgânicos, sociobiodiversidade, reflorestamento com uso de material relacionado com o bioma em recomposição, produtos de hábito alimentar saudável e regional). Nesses casos, todos os incentivos devem observar as fases do plantio ao consumo final. A contrapartida será a aprovação e implementação de projeto que indique a meta de geração de emprego, do desenvolvimento local e regional, do uso de energia limpa, da manutenção da floresta, da preservação do meio ambiente, do uso racional da água e a fiscalização do empreendimento pela população local, pela instituição financiadora e pelo Estado.

Tendo em vista a prioridade que se deve ter com a alimentação, recursos já declarados podem ser agregados de outras fontes para ampliar a necessidade exposta neste documento. Os recursos oriundos de organismos internacionais podem contribuir com a execução da presente proposta. O papel desempenhado pela

agropecuária como origem de parte da oferta de alimentos no mundo, pode gerar financiamento com baixas taxas de crédito e/ou de investimento na agroindústria.

Pode-se agregar no processo de discussão a utilização dos rendimentos do fundo soberano brasileiro. Esses recursos poderão gerar excedentes para exportação que podem compensar, em parte, os investimentos realizados. Outra vantagem é a participação da agricultura no desenvolvimento regional.

#### B – O câmbio

Os preços internos dos produtos devem observar, principalmente, os custos de produção. A volatilidade dos preços das commodities deve ser analisada sob os aspectos dos custos e os seus impactos no mercado internacional, sem que haja influência direta nos preços ao consumidor. Há de se ter em conta a imperfeição do mercado e as diferenças observadas em cada país produtor (questões climáticas, geopolíticas, políticas monetárias e cambiais, monopólios privados etc), além da concentração na produção e na comercialização pelas empresas multinacionais.

#### C – A política monetária

A autoridade monetária deve atuar para controle do processo inflacionário, que deve ser conjugado com a justiça social e ambiental, incluindo a geração de empregos e aumento da renda nacional, principalmente para a população de menor poder aquisitivo.

Os esforços devem ser compartilhados com outras instituições responsáveis por diversos temas que podem contribuir com o atingimento das metas. No campo da alimentação pode-se verificar que a existência de estoques públicos é fator de redução das despesas (principalmente os juros da dívida) no orçamento da União e será mais ativo em atender ao consumidor final.

Ainda com relação aos impactos dos alimentos na taxa de inflação e na sua participação no desenvolvimento do País, deve-se observar que a atuação do Estado na compra e venda simultânea de produtos para os diversos aparelhos locais e regionais, na gestão dos estoques e no incentivo na aproximação da produção e o consumo, pode refletir em baixo impacto nos preços ao consumidor.

Outro assunto que deve merecer atenção é a emissão de moeda pelo governo com a finalidade de aumentar os ganhos de produtividade que podem resultar em maior oferta de alimentos e reduções de preços ao consumidor, beneficiando o produtor e não impactando a dívida pública. As emissões devem ser orientadas para a geração de alimentos saudáveis diretamente relacionados com as políticas ambientais (agroecologia, orgânicos, sociobiodiversidade e outras).

#### D – O Meio Ambiente

As ações devem focar a agricultura e o abastecimento como parte essencial no cumprimento de metas brasileiras perante os organismos internacionais. As políticas, programas e atividades

agropecuárias devem ser adaptadas aos objetivos da política ambiental brasileira.

Especial atenção deve ser dada aos biomas nacionais, em especial o amazônico e de cerrado, principalmente na avaliação crítica dos instrumentos de apoio à produção, distribuição e comercialização de alimentos para seres humanos e animais.

Nesses biomas, é preciso exigir os documentos formais para o uso da terra como meio de combater a grilagem, verificar os aumentos de área de produção vis-à-vis às queimadas e a grilagem de terras públicas, conhecer e avaliar os pacotes tecnológicos aplicados na produção, ratificar o cadastro ambiental rural, avaliar a qualidade da água nos diversos meios para uso na produção, inclusive dos lençóis freáticos, bem como a situação e a autorização para a construção de barragens em cursos de água que atendem diversos produtores.

A política de sociobiodiversidade, dentre outras, deve ser matéria de análise crítica com a finalidade de incentivar o beneficiamento e a agregação de valor ao produto primário. Deve-se atentar para a continuidade e o apoio à cultura da alimentação tradicional e das habilidades no uso dos produtos locais e regionais.

Estudos acerca dos impactos das mudanças climáticas na produção da agropecuária nas regiões geográficas brasileiras devem ser realizados, com participação ativa do meio acadêmico, instituições nacionais e internacionais, movimentos sociais, consumidores e outros representantes da sociedade. Esse esforço

deve incluir os estudos já realizados (conclusos ou não) e em desenvolvimento de maneira a enriquecer e tornar efetivo os resultados.

## **2. O crédito rural**

A utilização de recursos públicos escassos para o financiamento rural tem que ser direcionada para público e produtos específicos, tendo como foco alimentos saudáveis para a população.

As tecnologias direcionadas para a produção de orgânicos, da sociobiodiversidade, da agroecologia, da agricultura de baixo carbono e de redução de metano, serão financiadas com recursos públicos e com taxas diferenciadas. A concessão do crédito ocorrerá após aprovação de projetos inovadores ou da continuidade da produção já existente, desde que se tenha o compromisso formal de gerar ação de justiça social e ambiental.

O financiamento da produção de alimentos (arroz, feijão, farinha, carnes, leite, frutas, legumes e verduras e de produtos de hábito alimentar local) deve também ser prioridade na concessão de crédito rural. É preciso desconcentrar e melhor distribuir a produção, de acordo com as características de solo, clima, hábito alimentar e para atendimento da população.

O crédito agrícola será direcionado para os agricultores familiares, ao mini e pequenos produtores, além dos povos tradicionais. A essa premissa devem ser adicionada outras duas que são complementares, quais sejam: a primeira, o desenvolvimento

agroindustrial da região produtora; a segunda é a aproximação da produção do consumo.

De maneira resumida, essencial para o desenvolvimento das regiões é o suporte de crédito para o beneficiamento e a industrialização dos produtos da cesta básica e de outras mercadorias que ensejam tal investimento. O segmento agrícola poderia ser parte do fator de justiça social e ambiental nas regiões, o que fortaleceria o processo de interiorização do desenvolvimento. O foco seria a diversidade de micro e pequenas empresas.

Novos esforços podem ser realizados para incentivar a construção de armazéns, inclusive agregados a plantas de industrialização/beneficiamento, e de disseminação da inovação tecnológica, por meio de consórcio de produtores ou de investidores públicos ou privados. A reconversão das plantas de armazenagem existentes e não utilizadas podem auxiliar nesse processo de industrialização.

No financiamento para a compra de equipamentos e insumos apropriados deve-se observar a experiência e o conhecimento dos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais, podendo aliar a esse procedimento a contratação de assistência técnica e de profissionais do ramo para transferência de conhecimento e técnicas mais modernas de produção, inclusive para redução de perdas de alimentos em todas as fases entre a produção e o consumo.

Outro ponto é a modernização da logística para atender a distribuição ágil de alimentos, melhorando os meios para a aproximação da produção e consumo local/regional e aos grandes centros populacionais.

Os financiamentos dos projetos de interiorização devem estar associados a transformações produtivas e tecnológicas observadas as características e as aptidões regionais. Importante discutir o crédito como meio de incentivo, dentre outros, ao uso de energia “limpa” e ao emprego formal e produtivo. Deve-se incentivar os empreendimentos frigoríficos e indústria de beneficiamento de pequeno porte de maneira a oferecer à população mercadoria de qualidade e menor preço, dentro do hábito alimentar local/regional.

Os tipos de financiamento agrícola existentes devem ser analisados e, dependendo do caso, extintos, agregados ou propostas melhorias e novos produtos. A concessão do crédito deve ser orientada a partir da tomada de decisão conjunta com os estados e municípios na disponibilização de recursos para a agricultura, como forma de racionalizar o crédito a ser concedido. O crédito deve sempre observar, além das citadas neste documento, o respeito ao meio ambiente e formalmente deve estabelecer as cláusulas contratuais para tal

É premente a participação da população no direcionamento da produção e da distribuição da safra agrícola, o que pode ser realizado com a criação de comitês municipais e regionais com a participação paritária dos movimento sociais, organizações não



governamentais, representantes de bairros, dos produtores, dos agricultores familiares, dos povos tradicionais, dos participantes dos programas sociais de governo, dos aposentados e pensionistas, de beneficiadores, de logísticas, de comercialização, do Estado e de maioria dos consumidores finais (preferencialmente mulheres).

Nas capitais e cidades de grande porte deve-se agregar os representantes das favelas, dos prestadores de serviços de entrega de bens e serviços, dos moradores de rua, dos empregados no serviço de limpeza urbana, das empregadas domésticas, do meio acadêmico, de nutricionistas e outros ligados ao segmento de alimentação e nutrição.

As áreas dos biomas nacionais e, especialmente, o amazônico e o cerrado devem ter tratamento diferenciado na concessão de crédito. As questões ambientais devem ser analisadas de maneira crítica, especialmente quanto as queimadas, uso da terra pública, aumento de área produtiva e da produtividade. Deve-se elaborar plano de ação, onde as anomalias e irregulares devem ser tratadas sob o aspecto da legislação. Nos biomas amazônico e cerrado, o financiamento deve ser somente dos bancos oficiais, que serão responsáveis pela análise crítica dos pedidos de crédito, junto com outras instituições que detêm informações a respeito da produção agropecuária local e regional, inclusive quanto a rastreabilidade e outras informações afins.

Deve-se entender que a carência para que os médios produtores tenham tempo de adaptação, pode ser implementada tomando

como base os juros progressivos de crédito acima do mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais e abaixo dos grandes produtores. Essa dinâmica de avaliação seria constante.

Deve-se incentivar a criação de maneiras inovadoras para o financiamento rural e desenvolvimento local e regional, tais como a criação de moedas locais, de cooperativas de crédito, de bancos comunitários e de meios de obtenção de recursos no mercado financeiro, inclusive com o aval das instituições financeiras do Estado. Os bancos oficiais e de desenvolvimento estaduais devem ser orientados para o apoio aos empreendimentos locais e regionais.

Deve-se formar grupo de instituições públicas para a fiscalização dos financiamentos com uso intensivo de tecnologia.

### **3. Seguro Rural**

Esse instrumento é essencial para a proteção dos agentes envolvidos com o desenvolvimento rural. Pode-se estudar a possibilidade de melhorias nas normativas atuais. Sugere-se, a partir de estudos técnicos, que o Estado assuma percentual diferenciado para os produtos relacionados com a alimentação saudável e cesta básica.

Deve ser obrigatória, na formalização do seguro rural, a inclusão de cláusulas com a exigência dos segurados com o meio ambiente, principalmente com a aplicação de tecnologia para a minimização

dos impactos climáticos, das reduções de carbono e do metano. Inclusive deve-se incluir os aspectos relacionados com o uso racional da água na forma da legislação.

No bioma amazônico e do cerrado o seguro rural somente será realizado contra a prestação de informações a respeito da formalização do uso da terra (propriedade e posse), existência de rastreabilidade, de ocorrência de queimadas, do aumento da produção (área e produtividade), da ratificação do cadastro ambiental rural, do pacote tecnológico utilizado que indique as ações de redução de carbono e metano, uso racional de água e melhoria e manutenção do meio ambiente. O pagamento da parte do governo somente será realizado com o relatório do agente financeiro e da fiscalização pelo setor público.

A população local, através de comitês de abastecimento previamente instalados com participação do público já mencionado anteriormente (ver tema do crédito rural), deve se manifestar a respeito das situações de qualquer sinistro ocorrido, inclusive a respeito das anomalias ao meio ambiente.

O acompanhamento da safra agrícola, da criação pecuária e aquícola, além da plantação de florestas, pode ter na tecnologia a contribuição para a redução dos custos do seguro. Por ser atividade de diversos agentes, pode-se prever a sistematização dos esforços tecnológicos e produtivos como meio de racionalizar e aglutinar as informações e conhecimento para o benefício do processo de seguro.

#### 4. Produção

O essencial nesse tópico é ter a consciência da necessidade de se ofertar alimentação saudável, com foco na sustentabilidade ambiental, na tradição alimentar e no crescimento da renda da região, além da contribuição à doação e à exportação do excesso de produção. Outro princípio que deve nortear a discussão é a produção direcionada para o hábito alimentar e para atender às necessidades regionais da agropecuária, principalmente de criação de animais.

Deve-se incentivar a melhor distribuição da produção de alimentos de primeira necessidade (arroz, feijão, farinha, carnes, leite, verduras, legumes, frutas, produtos de hábito alimentar e tradicional) de maneira a atender com qualidade a população. O mini e pequenos produtores, além dos agricultores familiares e povos tradicionais terão prioridade no apoio do governo para melhoria da sua produtividade e redução de perdas de alimentos.

O Estado terá mecanismos de apoio à produção orgânica, da agroecologia, da sociobiodiversidade, de baixo carbono e redução de metano. O apoio deve ser entendido como o ato de oferecer mecanismos para o crédito, a melhoria da produtividade, a guarda e conservação de mercadoria, a comercialização e logística, além do aumento da renda familiar.

No caso específico da sociobiodiversidade, deve-se incentivar a cultura de produção de alimentos e manutenção de hábitos tradicionais que podem contribuir com a alimentação saudável. A

exploração de plantas medicinais pode ser objeto de apoio estatal, inclusive para a sua industrialização.

Os criadores de animais de pequeno plantel devem ser incentivados a plantar insumos para a alimentação de seus animais (milho, sorgo, cana de açúcar, pasto e outros). Os produtores em geral devem ser estimulados a produzir para sua sobrevivência. Deve-se fortalecer e apoiar o cooperativismo, o associativismo e os consórcios de produtores para obter melhores resultados.

Deve-se ter em conta que a aproximação da produção e consumo têm reflexos positivos diversos, podendo se destacar a redução da insegurança alimentar da população, dada a oferta disponível na região. Outra finalidade que poderia ser citada é a disponibilidade de produtos para atendimento a merenda escolar e a outros tipos de consumidores, inclusive institucionais (centros de saúde, forças policiais, restaurantes comunitários, etc).

Os estímulos para a produção devem ser orientados com os investimentos na melhoria ou mesmo implementação da agroindústria na região. O consórcio de estados e municípios e a aliança dos produtores com investidores (micro e pequenos), podem ser parte da motivação para a tomada de decisão. Deve-se incentivar os governos Federal, estaduais e municipais, junto com os produtores, agricultores, empresários e comunidades, a elaborar projetos de desenvolvimento regional, sempre observando o zoneamento econômico e ambiental. O objetivo principal desse processo é a interiorização do crescimento, do

desenvolvimento e o fortalecimento da justiça social e do respeito ao meio ambiente.

Os programas que oferecem suporte à política agrícola devem ser remodelados tomando como base as premissas acima citadas, sem prejuízo dos demais produtores. Deve-se ter como meta de curto prazo a criação ou melhoria de cadastro de produtores como parte do processo de reorganização do sistema de produção. Outra meta seria a inserção das instituições de desenvolvimento econômico e social das regiões, inclusive da sua participação na elaboração dos projetos e seu financiamento.

Os comitês de abastecimento devem ser constituídos para oferecer maior amplitude na participação da população local na discussão e implementação do abastecimento alimentar local e regional, inclusive quanto aos investimentos das agroindústrias e no apoio ao produtor na comercialização da sua safra. Os comitês serão o centro de informação e conhecimento a respeito da agropecuária na sua região.

Sua constituição deve ter participação paritária dos movimentos sociais, organizações não governamentais, representantes de bairros, dos produtores, dos agricultores familiares, dos povos tradicionais, dos participantes dos programas sociais de governo, dos aposentados e pensionistas, de beneficiadores, de logísticas, de comercialização, do Estado e de maioria dos consumidores finais (preferencialmente mulheres).

O Estado tem que se comprometer com a política de abastecimento junto à população e sua presença nos comitês acima citados tem forte reflexo na absorção da proposta. Essa representação pode ser pela prefeitura local (pessoal capacitado), mas representantes dos governos estaduais e Federal devem participar (pode ser por amostra ou necessidade política) dos encontros desses comitês. Escritórios físicos de representação do governo Federal, localizados estrategicamente, podem ter papel decisivo na implementação da ideia.

O Estado deve formar estoques de alimentos de primeira necessidade, preferencialmente no período de safra, podendo adotar medidas de importação para recompor os estoques públicos. O mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais serão os principais fornecedores desses bens, inclusive das agroindústrias de micro e pequeno empreendedor. A atuação do Estado para o escoamento dos estoques deve observar a necessidade da população carente, das instituições de atendimento à comunidade (creches, escolas, hospitais e centros de atendimento a população entre outras) e do seu impacto no preço ao consumidor final.

Outra premissa para o uso dos estoques públicos será o direcionamento dos produtos para o setor de varejo nas periferias das grandes cidades e nas regiões metropolitanas. Os estoques devem ser utilizados, preferencialmente, na mesma safra e no máximo em dois anos serem renovados. As quantidades não utilizadas devem ser motivo de doação interna e para países

necessitados e de acordo com as orientações das organizações internacionais.

O Estado deve atuar efetivamente para acompanhar e analisar os estoques privados, principalmente dos alimentos essenciais à população, inclusive fiscalizando os locais de depósito no âmbito da produção, da distribuição, do atacado, do varejo e para exportação.

Deve-se incentivar através dos comitês locais e regionais a discussão a respeito dos estoques de produtos alimentícios nas mesorregiões de produção em relação ao consumo. Seria uma outra forma de atender os consumidores finais, com preços mais justos.

A produção de alimentos direcionada para humanos e animais nos biomas amazônico e cerrado devem ser objeto de avaliação quanto ao aumento de áreas e produtividade em período de 2016 em diante, podendo ser retroagida a temporalidade de acordo com a necessidade. Tal análise deve ser relacionada com a formalização do uso da terra, da ocorrência de queimadas, da ratificação do cadastro ambiental rural, do uso racional da água e do meio ambiente. Nas áreas em análise, todos os benefícios advindos de políticas e programas de governo serão suspensos até o término da análise, inclusive a distribuição e comercialização interna e a exportação.

O uso da água para efeito de irrigação deverá ser motivo de ação específica, inclusive quanto a necessidade de avaliação técnica do



nível de comprometimento da sua qualidade para o uso humano e animal bem como quanto aos efeitos sobre o esgotamento dos aquíferos e os reflexos do uso a montante dos cursos de água sobre populações rurais e urbanas a jusante. Assim, o outro aspecto a ser observado será a questão da distribuição da água racionalmente entre os diversos segmentos e produtores locais e regionais.

O custo de produção será meio de avaliação quanto aos pacotes tecnológicos utilizados para a produção agropecuária, principalmente quanto à melhoria da produtividade, respeito ao meio ambiente e do uso racional da água. Estudos e análise crítica dos pacotes tecnológicos (fornecedores de insumos, aplicabilidade da tecnologia, preços, produtividade e outras questões relacionadas) e dos seus resultados devem ser prioridades face a diversas implicações no setor produtivo e ao consumidor final.

O incentivo à pesquisa é fator preponderante no desenvolvimento da agricultura. A assistência técnica regular e continuada, respeitados os saberes culturais e tradicionais, é essencial para o mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais na implementação de culturas com foco na melhoria da produtividade e no respeito ao meio ambiente.

A renda do produtor rural deve ser referência nas discussões acerca das políticas agrícolas. Refletir a respeito dos resultados da agricultura, além dos preços de compra e venda, deve ser parte do processo de transformação do pensamento. A renda tem que ser o foco das políticas para o segmento da agropecuária.

As interferências dos impactos das mudanças climáticas na produção da agropecuária devem ser analisadas e os resultados divulgados amplamente, de maneira a evitar surpresas intempestivas para todas as entidades que estão envolvidas no processo de produção, distribuição e comercialização. Deve-se, antecipadamente, tomar decisões quanto aos reflexos econômicos, sociais e ambientais nas localidades e regiões geográficas brasileiras.

## **5. Comercialização e Abastecimento**

A tecnologia da informação deve ser fator de inserção dos produtores e agricultores no processo de comercialização. Esse mecanismo pode contribuir com a abertura de novos mercados; pode oferecer informações e conhecimento para tomada de decisão; pode aproximar o vendedor e o comprador; pode inserir o vendedor no mercado, através das bolsas de mercadorias; pode, enfim, abrir espaços para aumentar a perspectiva do produtor em relação ao mercado, com possibilidades reais de obtenção de melhores preços de sua mercadoria. O desafio é aproximar a tecnologia, transferir conhecimento, criar caminhos para a comercialização.

Aliado ao desenvolvimento tecnológico, tem-se a possibilidade de se ter no sistema de armazenagem o ponto de apoio para a guarda, conservação e comercialização de produtos para disponibilidade de oferta, no momento oportuno de negócios. A pesquisa nesse segmento deve ser, dentre outras finalidades, direcionada para a qualidade do serviço, o aumento do tempo de armazenamento e a

manutenção da qualidade da mercadoria. Outro aspecto é a disponibilidade de espaço nas unidades armazenadoras para a troca de informações e conhecimento e de uso da tecnologia para a oferta das mercadorias dos produtores, o que aumenta a concorrência e pode resultar em melhores oportunidades de comércio.

Outra opção, que pode aliar a tecnologia e o sistema de armazenagem, é o uso intensivo de bolsas de mercadorias que podem oferecer oportunidades de negócios que possam abranger o mercado interno e externo. Os mercadistas, nos grandes centros populacionais, podem se utilizar desse mecanismo para se aproximar dos produtores, assim como o inverso pode ser verdadeiro.

A proximidade da produção e do consumo pode oferecer produtos de qualidade a preços justos. Os mercadistas locais poderão ter nos produtores fontes seguras de atendimento do consumidor. Deve-se incentivar e organizar feiras, inclusive itinerantes e outros tipos de aparelhos de abastecimento que podem auxiliar na comercialização e no atendimento à população.

Outro ponto essencial para o fortalecimento desse segmento da agricultura será a compra institucional pelos órgãos públicos e privados da produção do mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais (escolas, prefeituras, universidades, organizações não governamentais, forças policiais e militares, hospitais/centros de saúde, restaurantes comunitários, entre outros).

O estoque público de alimentos será fator essencial para o apoio à população mais carente – programas de atendimento social e redução da inflação. O carregamento do estoque é bem menos custoso e mais democrático do que o aumento dos juros e a sua distribuição a um público específico. O acompanhamento sistemático dos estoques privados e a implementação da estratégia de aproximação da produção e consumo complementam o triângulo de suporte ao abastecimento alimentar da população.

Deve-se registrar que a produção local, como já comentado, sinaliza o fortalecimento da segurança alimentar da população. Inserir a região na melhoria imunológica dada a qualidade de alimentos, sendo ação preventiva no processo de atendimento à saúde da população. Outros resultados positivos que se tem com redução do circuito de comercialização são a melhor preservação das estradas, redução de acidentes, aumento de renda, entre outros.

A diversidade de produção local e regional tende a exigir indústria de transformação de alimentos menos concentrada, mais flexível e diversificada. A exportação de excedentes tem na logística de rapidez e baixo custo a possibilidade de melhor atendimento aos grandes centros populacionais. As pequenas e médias obras nas regiões municipais e estaduais serão importantes na geração de renda.

Torna-se necessário o aprofundamento técnico a respeito do sistema de varejo nacional. Pode-se avaliar a existência e a

qualidade do varejo no segmento municipal ou regional, inclusive quanto a sua relação com os fornecedores de produtos da cesta básica (origem, custos e preços ao consumidor, por exemplo). Pode-se agregar ao estudo a realidade da renda do consumidor municipal, além da percepção quanto a relação entre a alimentação e a saúde local.

É preciso conhecer as características do atacado/varejo também no campo das grandes metrópoles e capitais dos estados federados e Distrito Federal, pois a população dessas regiões deve ter tratamento primordial face a sua carência estrutural, sua distância dos locais de produção, seus problemas de habitação e de transporte coletivos, a carestia dos alimentos e a sua persistente baixa renda.

O suprimento de alimentos à população seja na região de produção, seja nas metrópoles, implica na qualificação dos segmentos varejistas notoriamente daqueles que estão próximos à periferia, às favelas e na região metropolitana. A proximidade da demanda pode gerar empregos às comunidades, preços mais justos e fortalecimento do comércio local. A relação da produção e consumo, citada anteriormente, é essencial no crescimento econômico desses segmentos e no atendimento de qualidade à população. A mobilidade da população será menos intensa.

Todos os produtos oriundos dos biomas amazônico e cerrado devem ser comercializados com a anuência do fornecedor e comerciante da origem legal da mercadoria, indicando ao consumidor a rastreabilidade, a origem da compra, o local de

beneficiamento, a certificação da produção e da vigilância sanitária. A fiscalização pelo Estado será em conjunto entre os entes federados de maneira ampla e intensiva.

Os compradores e beneficiadores de carne nos biomas amazônico e cerrado devem ter a meta de final de 2023 para implementar a fiscalização de ponta a ponta e devem comercializar sua mercadoria somente após a formalização da sua responsabilidade perante o Ministério Público e os entes federados.

Os incentivos para a criação de fazendas urbanas, as diversas maneiras de produção de alimentos em terrenos propícios às comunidades, a produção vertical, a aproximação dos cinturões de produção e comercialização a essas localidades, a facilitação e organização de compras coletivas e de aparelhos de comercialização (feiras e outros), com a efetiva participação do Estado, pode gerar benefícios saudáveis à população.

A perspectiva é da necessidade de programas de distribuição de alimentos direcionados para o atendimento a populações vulneráveis e de necessidade momentânea, que será constante. O esforço nesse sentido exigirá o fortalecimento das relações institucionais (governos, iniciativa privada, instituições de caridade, organismos nacionais e internacionais, dentre outros), bem como a disponibilidade de recursos para atendimento imediato da população nacional e de ajuda humanitária. Nesse momento, deve-se ter como prioridade o fortalecimento da produção, do comércio local, das instituições e da existência de estoques estratégicos.

É essencial a implementação dos comitês de abastecimento com a participação paritária dos movimentos sociais, organizações não governamentais, representantes de bairros, dos produtores, dos agricultores familiares, dos povos tradicionais, dos participantes dos programas sociais de governo, dos aposentados e pensionistas, de beneficiadores, de logísticas, de comercialização, do Estado e de maioria dos consumidores finais (preferencialmente mulheres).

Nas capitais e cidades de grande porte deve-se agregar os representantes das favelas, dos prestadores de serviços de entrega de bens e serviços, dos moradores de rua, dos empregados no serviço de limpeza urbana, das empregadas domésticas, do meio acadêmico, de nutricionistas e outros ligados com o segmento de alimentação e nutrição.

A análise crítica de índices e indicadores nacionais e globais devem ser constantes principalmente com a visão de seus impactos na renda do produtor e consumidor. O produto interno bruto (nacional, estadual e municipal); os índices de desenvolvimento humano (federal, estadual/municipal), os indicadores e índices de medição da inflação e do desemprego conjuntural e estrutural, os impactos do clima (chuvas, uso da água, temperatura, seca, excesso pluviométrico, geadas, perspectivas na agricultura e nas regiões produtoras etc), os pacotes tecnológicos e a produtividade, as políticas e os programas de governos e seus reflexos na produção e consumo de alimentos, são exemplos de avaliação crítica que devem fornecer o

conhecimento necessários para as melhorias e correções de rumo nas políticas de governo e do Estado.

## **6. Renda Mínima**

Outra demanda que exigirá participação efetiva do Estado será a criação de redes de segurança de renda ao cidadão, que deverá ser vista como fato contínuo. Essa situação, dentre outros objetivos, estimula a oferta de alimentos, incentiva investimentos na distribuição, favorece o varejo, melhora a saúde das pessoas e traz a dignidade e o conforto para as pessoas.

É preciso ter a consciência de que os esforços para garantir a renda têm reflexos positivos na minimização de problemas sociais, inclusive na redução do risco existente de colapso no sistema político.

Nesses programas deve-se criar redes de atendimento que exigem coordenação múltipla e atores que podem contribuir com informações e execução como as associações, sindicatos, igrejas, defesa civil, entidades humanitárias, as secretarias de saúde (programas de prevenção, hospitais, centros de saúde etc), a assistência social (CRAS) e outras organizações que estarão próximas do público necessitado. Esse processo deve ser incorporado nas estruturas do Estado como algo permanente, mas com constante avaliação.

O público deve ser definido sempre em razão das condições de justiça social e do engajamento dos entes federados nesta política



de Estado. A princípio, no âmbito geral, sugere-se o pagamento ou o complemento de renda a cidadãos e cidadãs maiores de 60 anos, que não percebem valores iguais ao salário mínimo estadual e federal. Analogamente, as famílias com crianças até 12 anos incompletos também devem fazer parte desse grupo prioritário.

No segundo plano, mas não menos importantes, as pessoas em situação de morador(a) de rua e trabalho informal, os desempregados, as famílias em situação de fome e exclusão e a empregada doméstica também devem ser prioridade de atendimento dessa política de renda para oferecer o mínimo de apoio para sua alimentação diária e melhoria na perspectiva de vida. Os estados, municípios e o governo federal devem juntar esforços para colocar em prática tal proposta e incentivar o retorno na vida normal dessas pessoas.

Na área rural, os produtores e agricultores (mini, pequenos, povos tradicionais, moradores da floresta etc.) devem ser matéria de prioridade na implementação da política de renda. Nessa política a contrapartida é a produção sustentável, o investimento em produtos da cesta básica e auto sustentação (arroz, feijão, criação de animais, verduras, legumes e frutas entre outros), inclusive com o apoio do Estado na comercialização do excedente.

No caso dos moradores/produtores e agricultores que habitam os biomas nacionais há de se destinar atenção especial pois poderão ser remunerados para proteção do meio ambiente. Essa política tem que ser associada em parte no início e depois sedimentada na demarcação de terras indígenas, dos moradores permanentes da

floresta e dos povos tradicionais. Pode-se exigir como contrapartida, inclusive, o investimento no reflorestamento para recomposição da característica do bioma e sua administração, bem como na exploração da floresta de forma sustentável.

O acompanhamento da renda deve seguir regras estipuladas pelos entes federados, os representantes da comunidade, das instituições e organizações públicas e privadas, inclusive com divulgação de estudos periódicos a respeito dos resultados da política e de seus reflexos na justiça social e ambiental.

Outra perspectiva seria o Estado criar empregos para o público em condições de injustiça social que se propõe a trabalhar, fazendo pagamentos de salário e de direitos trabalhistas e previdenciários contra prestação de serviços e produção de bens em áreas não concorrentes com o serviço público, observando as carências e necessidades locais. Esse tipo de apoio estatal pode ocorrer tanto no meio rural quanto no urbano.

## **7. Informação e conhecimento**

Pode-se resumir este tema na necessidade imperiosa de oferecer meios para os agentes da produção, da distribuição, da comercialização e do consumo tomarem decisões estratégicas, estruturantes e conjunturais.

Todos os temas tratados neste documento e seus desdobramentos em termos de informações básicas, estudos e análises críticas devem ser disponibilizadas para a sociedade. Além disso, política

de publicidade e divulgação deve ser parte integrante da estratégia já citada, envidando esforços para fazê-la chegar principalmente ao produtor caracterizado na proposta e ao consumidor.

Deve ser criado um centro de informações e conhecimento para acompanhar a evolução da transformação produtiva da agropecuária e sua relação, dentre outros, com as diretrizes de minimização dos impactos climáticos e metas ambientais. Outro objetivo a ser avaliado constantemente é o aumento de renda da população urbana e rural, seus reflexos na saúde e nutrição, seus impactos na melhoria da qualidade da alimentação e seus resultados sob o foco da produção e do consumo.

## **CONCLUSÃO**

É preciso pensar o futuro de forma simples e objetiva. A transformação do pensamento, que se propõe, tem como fim o respeito ao ser humano.

Entende-se que o Estado tem que assumir a responsabilidade de prover ao cidadão e a cidadã alimentos saudáveis. A fome deve ser abolida da vida da população.

A ousadia, a iniciativa, o bom senso, a solidariedade, a humanidade e a percepção política podem fazer a diferença na implementação de ações visando a melhoria na vida das pessoas. A justiça social e ambiental devem ser valores inegociáveis.

Percebe-se que é fundamental a inclusão de novos protagonistas no processo de decisão. A participação direta da população rural e

urbana, através de comitês locais, pode agregar qualidade e transparência ao sistema de abastecimento alimentar, o que fortalece o processo democrático. A realização de conferência nacional deve ocorrer periodicamente a partir de avaliação anual por parte dos representantes estaduais que devem ser ouvidos pelo Estado.

As atividades do Estado devem ser construídas, preferencialmente, com a participação dos entes federados de maneira a reduzir os esforços e os recursos a serem utilizados nas políticas públicas. Deve-se incentivar o consórcio entre estados, regiões, municípios, agentes produtivos e população de maneira a fortalecer o processo participativo e a política como arte da negociação.

Pensar a política de abastecimento alimentar exige a compreensão sistêmica. As políticas fiscal, monetária, cambial, ambiental e de abastecimento devem adotar as diretrizes únicas nas suas decisões. O Estado e os governos devem ter em mente que o cidadão e a cidadã devem ser principais beneficiados das políticas públicas. Essa alteração no pensamento é fator crítico na implementação da proposta.

No tema de crédito rural pode-se notar que a proposta é o direcionamento dos recursos públicos para segmentos e setores específicos como meio de incentivar o aumento da produção de alimentos saudáveis para a população e o desenvolvimento regional. A premissa é que a produção das commodities são autossuficientes, seja a partir da renda do produtor, seja da

origem e dos diversos processos existentes nos financiamentos da produção e da comercialização.

No caso do seguro rural, pela própria característica desse assunto, a sua abrangência é geral, mas tem-se a proposta de realização de estudos com vistas a diferenciar percentuais de pagamento do seguro e das formalidades na sua contratação. A parceria no processo de melhoria da informação e do conhecimento pode contribuir para a redução de custos do seguro, mas deve-se ter em mente que a tecnologia, as condições técnicas e o conhecimento são diferentes entre os produtores rurais.

Em termos produtivos, o que se pretende, resumidamente, é incentivar o processo de inclusão de segmentos da sociedade que podem alavancar emprego e renda, preservar o meio ambiente e introduzir o tema como foco nos negócios, além de produzir alimentos saudáveis à população. A aproximação da produção e consumo é essencial nessa estratégia.

Ainda a respeito do tema produção, o eixo será, de um lado, grupo de produtores que podem fornecer alimentos e comercializá-los de maneira a ter renda para as famílias envolvidas. De outro, a participação das micro e pequenas empresas no processo de interiorização do desenvolvimento. Como beneficiário final tem-se o consumidor final que além de se beneficiar de uma alimentação mais saudável e de preço mais justo, pode também obter renda a partir de emprego e do empreendedorismo, além de se ter o fortalecimento e maior dinamismo do comércio e a indústria local e regional. Cabe destacar, os resultados da boa

alimentação na saúde das pessoas, desonerando o sistema de saúde.

A produção local/regional favorece a segurança alimentar e nutricional da população, reduz o circuito de comercialização com reflexos na preservação das estradas e preservação de vidas, exige indústrias de beneficiamento e transformação de alimentos menos concentrada, mais flexível e diversificada. A melhoria da logística poderá gerar obras que serão essenciais para geração de emprego local.

É preciso alterar o pensamento em vigor e incluir nas políticas públicas a necessidade da manutenção de estoques públicos. O Brasil é um dos maiores produtores de alimentos no mundo, mas a sua fragilidade é enorme. Qualquer movimento global atinge diretamente a população, principalmente a parte mais frágil. Além disso, que já é gravoso, no mundo existem perto de 1 bilhão de seres humanos passando fome e o Brasil não está fora desta cruel estatística.

O aumento do preço de alimentos tem reflexo direto nos índices de inflação, o que impacta na renda das pessoas e contribui com a baixa nutrição da população. O que se observa é o aumento de juros como fator de combate ao processo inflacionário. Essa solução induz o aumento da dívida pública e ao pagamento de juros a um público específico e privilegiado. O ônus desse movimento é repassado para a maioria da população. O estoque privado não será e não é parte do combate ao aumento de preço,

pois a sua característica é de aproveitar desse momento para aumentar sua lucratividade.

A existência de estoques públicos, com renovação periódica, oferece meios para reduzir os preços dos alimentos dentro e fora do domicílio e seu custo será inferior ao dos juros da dívida pública. Além disso, a população será beneficiária direta e, certamente, haverá menos pressão na dívida do Estado. As instituições públicas, que lidam com o abastecimento, serão também responsáveis pelo combate ao aumento de preço e na extinção da fome no país. Cumpre-se o proposto neste documento.

Os estoques privados devem constantemente ser acompanhados pelo Estado. A avaliação e a disponibilização de informações agregadas de estoques internos e para exportação devem ser parte do processo de análise de tomada de decisão quanto ao abastecimento alimentar. Essa cooperação pública e privada tem como finalidade o bem estar da população e já tem legislação própria e pode ser melhorada.

Os problemas ambientais que podem refletir no futuro da humanidade são descritos e alertados por autoridades no assunto. Os impactos da ação do ser humano na exploração do meio ambiente precisam ser corrigidos e novos caminhos necessitam ser criados de modo a promover a sustentabilidade socioeconômica e ambiental. A agropecuária é um dos setores que necessitam de atenção especial, pois os alimentos, no momento, ainda são essenciais para a vida das pessoas.

É preciso investir na produção de alimentos saudáveis e colocar o Brasil na vanguarda da justiça social e ambiental. Perceber a necessidade de recomposição dos biomas nacionais, racionalizar o uso da terra e da água, indicar melhores tecnologias para conservação do solo e reduzir os impactos climáticos são atos, dentre outros, que devem fazer parte das contrapartidas no uso dos recursos públicos e inseridos nas políticas públicas e nas estratégias das empresas privadas.

A presença do Estado é primordial nesse movimento de luta pela restauração e preservação do meio ambiente, com o uso das políticas públicas, conjugadas com as estratégias das organizações sociais e privadas, que podem incorporar o conceito sustentabilidade em sua atividade. Essa situação não se compara com os modelos e modos operantes passados, que se figuraram com o tempo como apenas algo passageiro.

Neste trabalho pode-se agregar propostas para melhorar serviços com vistas a atendimento das necessidades dos agentes de comercialização de alimentos. A tecnologia se insere como meio de abertura de novos mercados, na disseminação da informação e do conhecimento, na aproximação do comprador e vendedor e dos agentes de comercialização e do consumidor.

Pode-se destacar, ainda, o uso do sistema de armazenagem para, além da guarda e conservação de produtos, ser mais um centro de apoio de disponibilização de oferta e atendimento à demanda e local de troca de informações e conhecimento pelos agentes de



comercialização, inclusive utilização pelas bolsas de mercadorias/valores.

A organização de feiras livres, mercados de produtos saudáveis ambulantes e outros tipos de atendimento ao consumidor pode oferecer oportunidades de comércio e de preços mais justos. Além disso, deve-se incentivar a aproximação do mercadista com o fornecedor de maneira a facilitar o escoamento da produção. As compras institucionais pelos órgãos públicos e privados do mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais contribuirão para o fortalecimento dos canais de comercialização.

Tem-se como premissa que o Estado deve prover segurança de renda ao cidadão e cidadã de forma contínua. A contrapartida será o aumento da oferta e da demanda de alimentos, com reflexos em investimentos na cadeia alimentar. A renda tem que ser a principal preocupação do Estado e da sociedade civil.

A informação e o conhecimento são essenciais para os agentes produtivos. O que se sugere é a criação de espaço público para acompanhar e avaliar a evolução do sistema alimentar e seus reflexos na renda e na saúde da população urbana e rural.

É preciso estudo crítico a respeito do varejo nacional. A modernização desse segmento próximo à periferia, favelas e região metropolitana pode oferecer meios de reduzir a mobilidade das pessoas e gerar emprego e renda nessas localidades. No centro e bairros das grandes cidades e metrópoles é preciso incentivar

pequenos comércios físicos ou itinerantes para atendimento à população com produtos saudáveis e preços justos.

A transformação do pensamento em favor dos seres humanos tem na alimentação saudável a motivação e a estratégia para melhorar a vida das pessoas.

Outra perspectiva é tornar o país reconhecido mundialmente como protagonista na exploração sustentável do meio ambiente. A proposta consolida a política como meio de harmonizar interesses em prol da coletividade.

Por fim, cabe registrar que a proposta tem fatores críticos que devem ser observados como é o caso da indispensável participação ativa do Estado; a compreensão da agropecuária como parte da transição verde; o entendimento da necessidade de proteção contra riscos sistêmicos; a conquista da justiça social; o revigoramento e o convincente valor da política no sistema democrático e na centralidade do ser humano.

## **APENDICE I**

O mundo vem passando por transformações que devem repercutir no futuro da humanidade. As profundas alterações tecnológicas e o modelo de administração que acompanham essas mudanças estruturais indicam a necessidade de reposicionamento estratégico do Estado, das pessoas e dos agentes produtivos.

O objetivo fundamental e orientador é o respeito a tudo que existe e vive, à soberania dos povos sob o olhar da ecologia e da democracia, inclusive com a participação efetiva e intensa da periferia.

A finalidade tem que ser o bem estar da população. As parcerias entre o Estado e as empresas devem observar a eficiência produtiva, que por sua vez, deve praticar a justiça social e ambiental. A participação popular é fundamental para a consecução do objetivo de o ser humano ser a figura principal.

Na agropecuária tem-se que ter em mente a perspectiva da escassez de recursos para a continuidade do modelo atual e do seu impacto no abastecimento alimentar. Novas tecnologias e modelos de gestão, compactuado com o Estado, devem mover a transformação necessária para ofertar alimentos saudáveis.

O financiamento da política de abastecimento alimentar deve ter participação ativa do Estado, tendo a contrapartida das empresas na geração de renda na cadeia produtiva, aumento da produtividade e desenvolvimento local e regional, o que inclui a

integração dos projetos e dos interesses políticos, sociais, ambientais e econômicos.

A transformação do sistema de abastecimento alimentar necessita do envolvimento, dentre outros, dos centros acadêmicos, institutos de pesquisa, especialistas, participação popular, movimentos sociais, representantes dos trabalhadores, empresários e dos governos federal, estadual e municipal que devem gerar projetos consistentes com o objetivo de oferecer alimentos saudáveis à população.

Na produção desses alimentos deve-se pensar em aumentar a participação de mini e pequenos produtores, agricultores familiares e dos povos tradicionais com novas tecnologias produtivas e de modelo de aproximação da produção e consumo que certamente provocará a melhoria da segurança alimentar e o desenvolvimento local/regional, com a atuação de micro e pequenos empresários na formação de empresas mais flexíveis, desconcentradas e diversificadas.

A transformação tecnológica e do modelo de administração para os grandes e médios produtores rurais exige a compreensão do momento e das perspectivas futuras. O respeito ao meio ambiente é fator crítico. O bem estar da população deve ser o objetivo geral e as regras de debate não serão diferentes do já comentado. No entanto, haverá necessidade de escolhas e de definição de prioridades.

Cabe reafirmar que o pensamento deve ser orientado para a criação de oportunidades para investimentos internos, com vistas à segurança alimentar da população com alimentos saudáveis e a preços justos. Ou seja, tem-se que ajustar a cultura para a aumento da independência dos insumos necessários para a produção de alimentos saudáveis, no desenvolvimento do interior do país e na atenção prioritária ao ser humano.

## **APENDICE II**

A estrutura organizacional desse movimento de transformação deve privilegiar a participação ativa da sociedade. O Estado deve oferecer os meios para o processo de debate e direcionamento das decisões.

A coordenação nacional deveria ser criada nos moldes do extinto CONSEA, com a participação dos representantes do Estado e governo, dos consumidores, dos produtores, dos agricultores familiares, dos povos tradicionais, dos movimentos sociais, dos moradores de rua, dos assistidos pelo governo nos programas sociais, dos empregados no serviço de limpeza urbana, das empregadas domésticas, dos aposentados, dos pensionistas, das confederações, dos sindicatos, dos prestadores de serviços de entrega, dos representantes de comitês locais/regionais/estaduais, dos bairros e favelas, dos importadores/exportadores, dos distribuidores, dos mercadistas, de nutricionistas, do meio acadêmico e outros diretamente relacionados com a alimentação e nutrição da população.

A coordenação nacional deve estimular a organização dos comitês municipais, regionais, estaduais de maneira a direcionar os seus debates a partir das reivindicações de origem; assim como pode e deve encaminhar temas que exijam opiniões diversas para melhor tomada de decisão. Deve, também, incentivar as avaliações anuais das políticas públicas e a atuação do segmento privado no setor de abastecimento, como subsídio para a realização das conferências nacionais.

Deve-se criar órgão executivo com participação de diversos ministérios e órgãos de governo e especialistas nos temas alimentação e nutrição e de representantes da sociedade civil, especialmente dos produtores, dos agricultores familiares, dos movimentos sociais, dos povos tradicionais, dos trabalhadores, dos empresários, do meio acadêmico, dos aposentados e pensionistas, das empregadas domésticas, das favelas e dos consumidores (que devem ser em número superior ao do Estado). Esse organismo deve atuar como decisor de medidas para adoção de medidas orientadas pela coordenação nacional. Sua atuação deve ser de incentivar e contratar estudos e propostas para a melhoria e transformação do abastecimento alimentar e nutricional.

Pode-se formalizar a participação de representantes da coordenação geral e órgão executivo no Conselho Nacional Monetário, no COPOM, no BNDES, no Conselho de Administração e comitês operacionais das empresas públicas e

nos Ministérios e em outras organizações públicas federais, estaduais e municipais.

Neste contexto, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) se apresenta como principal braço do Estado com a expertise, capacidade e capilaridade geográfica capaz de propulsar as políticas públicas direcionadas para o abastecimento alimentar, contribuindo para uma etapa superior da que se encontra na fase atual, buscando índices de desenvolvimento humano positivos, em termos quantitativos e qualitativos, condizentes com que se deseja para o povo brasileiro, com justiça social e ambiental.

A experiência acumulada pela Conab remonta há mais de meio século e a Companhia dispõe de inúmeros instrumentos, regulamentados e normatizados, que podem e devem ser utilizados para reduzir as discrepâncias sociais, ao tempo em que promove o desenvolvimento nacional.

Embora os instrumentos existentes sejam de grande importância, este documento traz um debate inovador que visa acrescer alternativas de enfrentamento de problemas que assolam a população. Na sua trajetória institucional, a Conab sempre teve na inovação e na criatividade fator diferencial na implementação e implementação de novos programas de suporte ao abastecimento alimentar.

Assim, a Conab seria o órgão operacional desse movimento de transformação. Sua atuação, em resumo, seria no sentido de:

## **I – No âmbito geral:**

- coordenar, implementar e participar de estudos, análise técnica e execução de políticas e programas relacionados com o tema abastecimento alimentar e nutricional;

## **II – Políticas Públicas**

### **A – Política fiscal:**

- colaborar no estudo e análise dos impactos da política fiscal no âmbito do abastecimento alimentar e dos seus reflexos na renda do produtor e consumidor;

- acompanhar e avaliar os custos de produção e a renda operacional líquida, como parte do processo de análise do benefício fiscal para os alimentos saudáveis;

### **B – Política monetária:**

- acompanhar e avaliar periodicamente a safra agrícola e indicar as perspectivas de impacto na evolução do produto interno bruto e no índice de desenvolvimento humano, além dos reflexos da safra nos índices inflacionários;

- participar da avaliação do uso do estoque público nos índices e indicadores que perfazem os resultados da inflação e sua contribuição para a efetividade da ação da autoridade monetária;



- avaliar a atuação do estado na compra e venda/doação simultânea de alimentos e seu reflexo na melhoria de renda do produtor e do consumidor;
- endereçar esforços, sob coordenação da área econômica, no sentido de avaliar a emissão de moeda com a finalidade de aumentos ganhos de produtividade na oferta de alimentos saudáveis e na redução de preços ao consumidor;

#### C – Política Cambial

- cooperar com avaliação dos reflexos da política cambial nos preços dos insumos utilizados na produção de alimentos na renda do produtor e seu reflexo nos índices de preço e a perspectiva no atacado e varejo;

#### D – Política Ambiental

- colaborar com os estudos e/ou análises dos impactos das mudanças climáticas na produção da agropecuária nos biomas e regiões geográficas e propor políticas e programas para minimização dos problemas de curto, médio e longo prazos relacionados com o abastecimento alimentar;
- contribuir com informações e conhecimento a respeito da produção agropecuária, especialmente com relação aos métodos e tecnologia utilizados para a consecução da transição verde e com o cumprimento de metas brasileiras junto aos organismos internacionais;

- participar ativamente na adaptação das políticas, programas e atividades agropecuárias no segmento do abastecimento alimentar e nutricional com a política ambiental brasileira;
- cooperar com o mapeamento e estudos relacionados com o uso da terra e a utilização racional e qualitativa da água nos biomas nacionais, no que se refere à política de abastecimento alimentar e nutricional;

### **III – Política de Abastecimento Alimentar**

#### **A – Crédito Rural**

- auxiliar na normatização e na implementação de uso do crédito rural para tecnologias direcionadas a produtos agroecológicos, orgânicos, sociobiodiversidade, agricultura de baixo carbono, redução de metano e outros produtos que respeitem o meio ambiente e tenham compromisso com a justiça social e ambiental;
- propor regras para o direcionamento do financiamento da produção de arroz, feijão, farinha, carnes, leite, frutas, legumes e verduras e de produtos de hábito alimentar local, que sejam distribuídos de maneira a desconcentrar a produção, aproximar a produção do consumo, agregar desenvolvimento de agroindústrias locais/regionais, direcionado para os mini e pequenos produtores, agricultores familiares, povos tradicionais, além e micro e pequenos empreendedores;
- incentivar e contribuir na construção de normativos e suas aplicações que estimulem os financiamentos dos projetos de

interiorização observando o uso de energia limpa, utilização racional de água, geração de emprego formal e produtivo, principalmente na implementação de frigoríficos e indústrias de beneficiamento de pequeno porte;

- contribuir com a inovação no financiamento rural na criação de moedas locais, de cooperativas de crédito, de bancos comunitários, de meios para obtenção de recursos no mercado financeiro e outros empreendimentos que se mostrem produtivos;

- participar da fiscalização dos financiamentos realizados com recursos públicos, de maneira a contribuir com a fidelização normativa;

- desenvolver análise técnica a respeito dos resultados do financiamento da produção e industrialização da agropecuária e seu impacto no crescimento/desenvolvimento local e regional, na diversificação produtiva e no bem estar da população;

## **B – Seguro Rural**

- contribuir com estudo no que concerne a diferenciação dos subsídios do governo aos produtores de alimentos saudáveis, inclusive levando em conta os níveis tecnológicos de produção e a facilidade da utilização da informação e do conhecimento;

- participar da normatização com vistas a inclusão de cláusulas que contenham exigências dos segurados em relação à preservação do meio ambiente (uso de energia limpa, aplicação de

tecnologia para minimizações e/ou redução de carbono e metano, uso racional da água e outros pertinentes);

- acompanhar a safra agrícola, a criação pecuária e aquícola, a plantação de florestas, em parceria com diversos agentes produtores, com vistas a racionalizar e aglutinar as informações e conhecimentos para contribuir com a redução dos custos do seguro;

### **C – Produção**

- contribuir com a conscientização da necessidade de se ofertar alimentação saudável, com foco na sustentabilidade ambiental, na tradição e no hábito alimentar, inclusive no suprimento na criação de animais;

- induzir a melhor distribuição da produção de alimentos de primeira necessidade (arroz, feijão, farinha, carnes, leite, verduras, legumes, frutas, produtos de hábito alimentar e tradicional) de maneira a atender a população com qualidade e quantidade adequadas;

- acompanhar a produção de arroz, feijão, farinha, carnes, leite, frutas, legumes e verduras e outros de interesse para o abastecimento de alimentos saudáveis e elaborar análises e avaliações a respeito do suprimento de mercado nacional, inclusive propondo medidas para compra, importação e exportação de alimentos;

- criar mecanismos de apoio, prioritariamente, aos mini e pequenos produtores, agricultores familiares e povos tradicionais na produção orgânica, na agroecológica, na sociobiodiversidade, na agricultura de baixo carbono, na redução de metano, na produção tradicional e de hábito alimentar regional, inclusive para o aumento da produtividade e redução de perdas de alimentos;
- executar políticas e programas no sentido de incentivar a produção da agroecologia, de orgânicos, da sociobiodiversidade, da agricultura de baixo carbono, de redução de metano, de manutenção de hábitos alimentares regionais e outras no segmento de alimentos saudáveis;
- atuar efetivamente no apoio aos mini e pequenos produtores, agricultores familiares, povos tradicionais no processo de produção, distribuição e comercialização de alimentos saudáveis;
- incentivar a exploração sustentável de plantas medicinais, inclusive sua industrialização, o plantio de insumos para alimentação de animais e para sua autossustentância, estimulando o cooperativismo, o associativismo, o consórcio de produtores, agricultores e empreendedores;
- cooperar na criação e melhoria de medidas estratégicas, operacionais e estruturais para aproximação da produção e consumo, como meio de aumentar a segurança alimentar e nutricional da população e de fornecer alimentos a aparelhos de atendimento aos diversos tipos de consumidores;

- auxiliar na difusão de estímulos para a implementação de agroindústria local e regional, preferencialmente com os micro e pequenos empresários, com o objetivo de interiorizar, diversificar, desconcentrar e flexibilizar o beneficiamento e industrialização local e regional;
- incentivar através dos comitês locais e regionais, a discussão a respeito dos estoques de produtos alimentícios nas regiões de produção com vistas ao atendimento do consumo a preço justo;
- remodelar e criar programas que suportam a política agrícola de maneira a atender as diretrizes ambientais, inclusive com a melhoria do cadastro de produtores como parte do processo de reorganização do sistema de produção;
- instalar escritórios físicos de representação da Conab e do Governo Federal em localidades estratégicas com o objetivo de aproximar a instituição do seu público alvo, podendo ser implementado em conjunto com outras instituições públicas de âmbito federal, estadual e municipal;
- participar de comitês de abastecimento alimentar local, regional, estadual e federal para contribuir com as orientações e direcionamento das políticas públicas e dos investimentos relacionados com o assunto;
- estabelecer as condições estruturais, operacionais e normativas para a formação de estoques públicos de alimentos;

- atuar efetivamente para acompanhar e analisar os estoques privados de alimentos, inclusive fiscalizando os locais de depósitos como meio de contribuir com as decisões estratégicas de gestão de alimentos;
- participar da elaboração de normativos direcionados para a produção agrícola nos biomas nacionais com vistas a orientar a produção sustentável de alimentos saudáveis, especialmente quanto a utilização de área, uso racional da água, melhoria de produtividade, comercialização da produção;
- elaborar, analisar e publicar periodicamente a atualização dos custos de produção e dos pacotes tecnológicos utilizados para a produção agropecuária e seus resultados sobre o meio ambiente, o setor produtivo, a renda do produtor e ao consumidor final;
- colaborar com os estudos e análises dos impactos climáticos na produção da agropecuária, construindo cenários para melhor direcionar as decisões do poder público e privado quanto aos reflexos econômicos, sociais e ambientais nas regiões geográficas nacionais;
- incentivar com programas públicos a auto-sustentação da família produtora com alimentos saudáveis, a produção para a criação própria de animais e a comercialização da produção excedente;

## **D – Comercialização e abastecimento**

- organizar o processo de gestão dos estoques públicos de alimentos, como parte da segurança alimentar e nutricional;
- contribuir com a melhoria da comercialização e da abertura de novos mercados para a consecução dos objetivos da política de abastecimento alimentar e nutricional;
- compartilhar esforços relativos ao uso intensivo da tecnologia da informação no abastecimento de alimentos e na comercialização de produtos agropecuários, principalmente no que se refere a aproximação do produtor – mercadista - consumidor, transferir informação e conhecimento e melhorar a renda das partes interessadas;
- incentivar o uso do espaço de armazenagem para disponibilização de oferta de produtos e de troca de informações e conhecimento, além do uso da tecnologia para comercialização pelos donos de mercadorias ou seus prepostos;
- estimular pesquisas no sistema de armazenagem direcionadas para a melhoria do serviço prestado e a manutenção da qualidade da mercadoria em depósito;
- estabelecer e estimular procedimentos operacionais para a aproximação da produção do consumo, inclusive com a participação dos agentes envolvidos direta ou indiretamente na distribuição e comercialização, com vistas a oferecer fontes seguras de oferta para atendimento ao consumidor;



- participar ativamente das compras institucionais pelos órgãos públicos e privados (escolas, hospitais, centro de saúde, prefeituras, restaurantes – inclusive comunitários, forças policiais e militares, organizações não governamentais, entre outros) da produção dos mini e pequenos produtores, agricultores familiares e dos povos tradicionais, com o objetivo de disseminar o hábito alimentar saudável;
- fazer a gestão dos estoques públicos de alimentos com a finalidade de apoiar a população mais carente, programas sociais e redução da inflação;
- acompanhar sistematicamente os estoques privados de alimentos de maneira a conhecer a oferta total disponível e oferecer meios para tomada de decisão no que se refere a Política de Abastecimento Alimentar;
- participar de estudos relacionados com a melhoria imunológica da população dada a oferta e qualidade de alimentos;
- estimular análises a respeito da aproximação da produção ao consumo, o uso intensivo de tecnologia, a redução do circuito de comercialização e seus reflexos na renda dos agentes econômicos envolvidos e na segurança alimentar;
- contribuir com a instalação de mini e pequenas indústrias de transformação e beneficiamento em regiões propícias para tal, auxiliando na maior desconcentração, diversificação e flexibilização industrial;

- induzir, proporcionar e participar de aprofundamento técnico a respeito do varejo nacional especialmente em relação aos fornecedores, à renda do consumidor, sua localização física, atendimento à população carente, além da sua inserção na qualidade da saúde das pessoas;
- acompanhar o processo de comercialização de produtos alimentícios oriundos dos biomas nacionais, especialmente amazônico e do cerrado, especialmente a sua rastreabilidade, inclusive participando da fiscalização pelo Estado;
- estimular a criação de meios de produção de alimentos nas regiões urbanas e aproximação de cinturões de produção e comercialização de alimentos próximos a grandes centros populacionais, inclusive agindo como incentivador na organização e compra coletivas e de criação de aparelhos de comercialização itinerantes nas cidades;
- direcionar esforços conjuntos para formação de estoques de alimentos com vistas à distribuição para atendimento a população carente e em casos de extrema necessidade face a acidentes graves provenientes de desastres climáticos ou de outros de mesma gravidade;
- participar de comitês de abastecimento alimentar local, regional, estadual e federal para contribuir com as orientações e direcionamento das políticas públicas e dos investimentos relacionados com o assunto;

- construir mecanismos de análise crítica de índices e indicadores com a visão de verificar seus impactos na renda do produtor e do consumidor, no PIB, no IDH, na inflação, no desemprego conjuntural e estrutural, na qualidade da saúde das pessoas, no impacto ambiental e em outras variáveis relativas às políticas e programas de abastecimento de alimentos;

- analisar periodicamente as atividades e os resultados das execuções de programas relacionados com o abastecimento alimentar;

### **E - Renda Mínima**

- participar de estudos e avaliações relacionados com a renda recebida pelo público alvo e o seu reflexo na oferta e demanda de alimentos, nos investimentos na produção, na distribuição, no atacado e no varejo;

- observar e analisar os impactos na renda nos produtores/agricultores rurais e a qualidade e quantidade da sua produção para a sua auto sustentação e para a oferta do excedente;

- participar da elaboração metodológica e da avaliação da renda percebida pelos moradores/produtores/agricultores nos biomas nacionais como parte do seu investimento na proteção do meio ambiente;

## **F – Informação e conhecimento**

- estabelecer, em conjunto com outras instituições, regras básicas para a disponibilizar informações básicas, estudos e análises críticas para os públicos alvo respeito do abastecimento alimentar e nutricional;
- cooperar com a criação de centro de informação e conhecimento para acompanhar a evolução da transformação produtiva na agropecuária e os resultados da política de abastecimento alimentar;

## **IV – Considerações gerais**

- participação popular deve ser entendida como parte mais importante da transformação requerida, pois insere a política e inspira na sua crença como mecanismo de negociação e diálogo, além de recuperar e fortalecer a democracia. A inclusão social no debate deve ser em todos os níveis de gestão;
- interiorização exigirá mudança de paradigma cultural e de alteração na organização estrutural das instituições e nas medidas orçamentárias e financeiras, pois o município será o local de boa parte das transformações. Nas grandes cidades e metrópoles e sua região de abrangência política a percepção é de que o Estado deve observar os aspectos culturais, sociais e ambientais. A participação popular deve ser abrangente e diversificada.
- agenda política deve abranger ações no Congresso Nacional, nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, nos

partidos políticos, no consórcio de governadores e prefeitos, nos conselhos de secretários estaduais, nas centrais sindicais, nas confederações empresariais entre outras instituições representativas;

- procedimentos técnicos e políticos devem observar os objetivos e orientações do plano estratégico decidido pela coordenação geral e executiva, mas deve-se incentivar a criatividade e a inovação pelos diversos agentes envolvidos no sistema, de maneira a conceder a liberdade de ação na origem dos atos e fatos;

- instituições existentes ou que sejam criadas para determinada finalidade devem, além de ser responsáveis pela coordenação das atividades que lhes competem, envidar os esforços para que os procedimentos sejam adotados em conjunto com outras organizações públicas e privadas, especialmente com as universidades, instituições de renome, centros de pesquisa e com participação popular;

- atividades devem ter a participação dos estados federados, do Distrito Federal e dos municípios na sua concepção, execução e avaliação, sendo conveniente se estabelecer os compromissos das partes interessadas;

- universidades e centros de pesquisas devem ter papel atuante no planejamento, execução e avaliação da política e dos programas e devem orientar seus quadros docente, discente e pesquisadores para a participação direta na consecução das atividades do abastecimento alimentar, seja nos projetos e em outras formas de

atuação, seja na construção de trabalhos técnicos finais de cursos e pesquisa (graduação, especialização, mestrados, doutorados e pós doutorados). O Estado deve suprir os recursos necessários para tal finalidade;

- trabalhos técnicos que envolvam o uso de imagens e outras variáveis oriundas de satélites ou instrumentos espaciais devem ser agrupados em torno da Agência Espacial Brasileira na busca de resultados eficientes e eficazes;

- centro de informação e conhecimento deve ser criado para acompanhar a evolução transformação tecnológica e do modelo de administração, além dos resultados da política de abastecimento alimentar e deve ser instalado em universidade pública custeado pelo Estado;

- artigos técnicos devem ser elaborados e divulgados para oferecer condições de se conhecer os resultados e críticas a respeito dos programas relacionados com a política de abastecimento alimentar;

- plano de comunicação deve ser construído de maneira a oferecer transparência e conhecimento a todas as partes interessadas;

- avaliações anuais da política de abastecimento alimentar e dos seus programas devem ser orientados pela coordenação geral e pela executiva de maneira a ter resultados sistêmicos e abrangentes, preferencialmente operacionalizadas seja pelas universidades, seja por instituições independentes reconhecidas



nacional e internacionalmente, seja por consórcio de organizações,, mas, sempre, com participação popular;

- auditoria da política e dos programas devem ser realizados anualmente pelos órgãos de controle e apresentadas na reunião da coordenação geral e da executiva, bem como nos comitês estaduais e municipais, com total publicidade;